



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 72, DE 2025

A Câmara Municipal, na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 30/2025

Processo Administrativo nº 11.595/2024.

DENOMINA PRAÇA CHICO XAVIER A ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ALBERT EINSTEIN, NA VILA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Chico Xavier a área verde localizada na Rua Albert Einstein, com início na Rua Paraguaçu e término na Rua Lins, na Vila Floresta.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.496, de 04 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de setembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 5166/2025
IGS/.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.